



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RESPOSTA AO SEGUNDO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO POR INTERESSADO NA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024.

1 – Pergunta: Qual o prazo para assinatura do contrato?

Resposta: Conforme item 13.5 do Edital, os credenciados deverão assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do comunicado expedido pela Prefeitura Municipal. Lembrando que para a assinatura do Contrato a empresa credenciada deverá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de homologação do credenciamento atender às exigências contidas nos itens 13.1 e 13.2 do edital, mais precisamente no que se refere ao fornecimento da relação da sua rede credenciada de estabelecimentos, na forma exigida no subitem 4.9 do Termo de Referência e a relação dos servidores municipais que escolheram o seu produto.

2 – Pergunta: Quando um servidor for desligado, quando houver encerramento do contrato, ou situações semelhantes, haverá devolução do saldo remanescente creditado no cartão? Em caso positivo, como será?

Resposta: Para o Município de Pederneiras, não. Neste caso, o vínculo passará a ser somente entre o servidor e a empresa credenciada.

3 – Pergunta: Qual empresa fornece cartões atualmente? E qual taxa?

Resposta: Verocheque. Taxa zero

Pederneiras, 29 de outubro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal